



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 - PORTIMÃO

282 470 815/60



282 470 861

«EDITAL N.º 9/2011»

Edital

5ª Sessão Ordinária/2011

«1ª REUNIÃO»

DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - "5ª Feira"

Dr. Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão

Faz Saber, que nos termos do disposto no art.º 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b) do n.º 1 do Artigo 20º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011** - «Quinta - Feira», pelas **21,30 HORAS**, se realizará nos Paços do Município «**SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**» a «**5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2011**» da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.
- 2) - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 3) - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º Nº., 1, ALÍNEA E) E 68º Nº., 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

4) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 4-A) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DAS DESPESAS «2012» E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO «2012/2015» DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO.
- 4-B) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL DA CMP, PARA O ANO DE 2012.
- 4-C) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, PARA O ANO DE 2012, DO VALOR DAS TAXAS ACTUALMENTE EM VIGOR, ACRESCIDAS APENAS DO VALOR RELATIVO À TAXA DE INFLAÇÃO, NOS TERMOS PREVISTOS ARTº 21, DO REGULAMENTO DE TAXAS.
- 4-D) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO DIREITO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº 10, NA CIDADE E FREGUESIA DE PORTIMÃO, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTº 17691 (ANTIGO Nº 549), OBJECTO DE REABILITAÇÃO EM 10-03-2008
- 4-E) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PTM- DELIBERAÇÃO Nº 924/11 DE 07/12/2011.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Presidente

Assembleia Municipal Portimão

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)

